

RESOLUÇÃO Nº 074, DE 26 DE MAIO DE 1992.

Altera a Resolução nº 70/92 e dá outras providências.

A Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, decreta e eu, seu Presidente, promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º. Os incisos IV, XV e XIX, do artigo 1º da Resolução nº 70/92, passam a ter a seguinte redação:

"IV - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO com o quantitativo de 85 (oitenta e cinco) vagas;

XV - AUXILIAR ADMINISTRATIVO com o quantitativo de 70 (setenta) vagas;

XIX - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com o quantitativo de 60 (sessenta) vagas;

Art. 2º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de maio de 1992.

Deputado LUIZ TOLENTINO
Presidente